

Nesta Edição

- Câmara conclui apreciação do MPV 513 de 2010;
- Incentivos fiscais para importação no âmbito do ICMS são debatidos na CAE;
- Senado debate o PRONATEC, Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica;
- Código Florestal está mantido na pauta da próxima semana;

Câmara conclui apreciação da MPV 513/2010

A Câmara dos Deputados concluiu hoje a votação do projeto de lei de conversão (PLV 9/2011) à MPV 513/2010, que dispõe sobre regras relativas a financiamentos habitacionais, emissão de títulos da dívida pública em favor do Banco do Nordeste, concede subvenção econômica para empresas e altera regras relativas ao Fundo Soberano do Brasil e ao Fundo Garantidor de PPPs, entre outras questões. Todos os destaques que estavam pendentes foram rejeitados.

Em relação ao texto original da MPV, o projeto de lei de conversão apresentado pelo relator, dep. Wellington Fagundes (PR/MT), promoveu alterações na relação descritiva de rodovias do Sistema Rodoviário Federal e de portos marítimos, fluviais e lacustres. Também estendeu a possibilidade de a União conceder subvenção econômica para o BDNES para auxiliar não só empresas de Alagoas e Pernambuco, mas também todos os estados afetados por desastres naturais. Aumentou ainda o valor dessa subvenção para R\$ 1 bilhão (a medida provisória previa R\$ 600 milhões) e o prazo para a contratação de operações de financiamento nessa hipótese para 31 de dezembro de 2011. Com isso, o PLV sugere a revogação da MPV 523/2010 (que garante ao BDNES R\$ 400 milhões a serem usados em financiamento de empresas e micro empreendedores individuais localizados no Rio de Janeiro atingidos por fortes chuvas no mês de janeiro).

Foram mantidos os demais pontos da medida provisória: regras para aplicação de recursos do Fundo Soberano do Brasil; emissão de títulos em favor do Banco do Nordeste; regras relativas ao Fundo Garantidor de PPPs; novas possibilidades para o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); utilização de recursos para melhorias na malha ferroviária.

O PLV, com o processado, segue para o Senado Federal.

panel

■ CFT instala Subcomissão de Micro e Pequenas Empresas

A Comissão de Finanças e Tributação instalou hoje a Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas. O deputado Pedro Eugênio (PT/PE) foi eleito presidente da Subcomissão; Ruy Palmeira (PSDB/AL), vice-presidente; e Jerônimo Goergen (PP/RJ), relator.

■ Subcomissão de Avaliação do Sistema Tributário

Foi instalada hoje, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, a Subcomissão de Avaliação do Sistema Tributário Nacional. O presidente da Subcomissão será o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) e José Pimentel (PT/CE), vice. A primeira reunião da Subcomissão foi marcada para as 14:30, dia 3 de maio (terça-feira).

Incentivos fiscais para importações no âmbito do ICMS são debatido na CAE

A Comissão de Assuntos Econômicos promoveu, hoje, audiência pública para debater o projeto de resolução do Senado (PRS 72/2010) que estabelece alíquota de 0% de ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importadas do exterior que, após seu desembaraço aduaneiro (i) não tenham sido submetidos a processo de industrialização; (ii) tenham sido submetidos a processo que importe apenas em alterar a apresentação do produto, pela colocação de emblema, ainda que em substituição da original. Participaram da audiência o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, os secretários da Fazenda de Goiás, Espírito Santo, São Paulo e Santa Catarina (Simão Dias, Maurício Duque, Andrea Calabi e Almir Gorges, respectivamente), e o Gerente de Política Econômica da CNI, Flávio Castelo Branco.

Os convidados foram unânimes em reconhecer que a concessão de benefícios fiscais no ICMS incidente nas importações, objeto da discussão da audiência, causa distorções e assimetrias de concorrência que prejudicam as empresas e a indústria brasileira e, desta forma, o País. Embora consensual em suas linhas gerais, os convidados levantaram alguns pontos do projeto que ainda poderiam ser aperfeiçoados e outros assuntos correlatos.

Nelson Barbosa afirmou que o governo encaminhará a reforma tributária através de várias iniciativas. As principais modificações estão organizadas em quatro linhas: ICMS (alíquota interestadual, unificação e simplificação); PIS/COFINS (devolução de créditos por exportação e investimento); Super Simples e MEI (ampliação do limite de enquadramento e estímulo às exportações); e folha de pagamento (desoneração e/ou mudança na base de tributação). Nesse sentido, o PRS 72/2010 se insere na lógica da reforma tributária.

Para Barbosa, entretanto, a redução da alíquota do ICMS, nas operações interestaduais, com bens e mercadorias importadas, seria de 2%, em três anos: nos casos da alíquota de 12%, em 2012 ela passaria a ser de 8% (a alíquota de 7% cairia para 4%); 4% em 2013; e 2% a partir de 2014. Isso porque a ideia de zerar a alíquota imediatamente poderia gerar desequilíbrio em vários estados e que uma alíquota de 2% serve para incentivar a fiscalização e evitar sonegação fiscal.

Barbosa também adiantou que alguns estados se mostraram dispostos a reduzir gradativamente as alíquotas do ICMS nas operações e prestações interestaduais, concentrando a incidência no destino. Nesse caso, a sugestão de transição seria a seguinte: 2012 – de 12% para 10% (7% continua); 2013 – 8% (7% continua); 2014 – 6% (todas as operações); 2015 – 4%; e 2016 – 2%.

Segundo **Simão Dias**, os produtos importados estão sendo comercializados no país com tributação favorecida. O secretário da Fazenda de Goiás também alertou para a necessidade de corrigir as distorções que estão ocorrendo nas transações de comércio eletrônico.

De acordo com o secretário da Fazenda do Espírito Santo, **Maurício Duque**, modificações na sistemática de cobrança de ICMS nas operações e prestações interestaduais, concentrando a incidência no destino, deveriam obedecer um regime de transição maior, como o proposto na PEC 233/2008 (PEC da Reforma Tributária): 12 anos. Duque também defendeu que haja uma alíquota mínima de 4% de ICMS para produtos importados.

Andrea Calabi, secretário da Fazenda de São Paulo, vê com bons olhos o PRS 72/2010, mas defendeu uma alíquota de 4% ao invés estabelecer a alíquota zero. Na opinião de Calabi, a alíquota de 4% é um patamar suficiente para: desestimular a guerra fiscal (haveria pouca margem para manobra na concessão de benefícios); não desestimular a fiscalização no Estado de Origem; compensar os investimentos em infra-estrutura no Estado de origem; e reduzir as perdas de arrecadação no Estado de origem ("exportadores" líquidos).

O Gerente de Política Econômica da CNI, Flávio Castelo Branco, afirmou que a proliferação dos benefícios de ICMS incidentes sobre as exportações ensejou o aumento das importações e pedidos de diversos segmentos industriais para coibir esse mecanismo que promove uma "guerra fiscal" com prejuízos para a indústria brasileira e reflexos na geração de emprego no País, ao estimular as importações em detrimento da produção nacional.

Castelo Branco explicou que os impactos nas empresas industriais brasileiras são significativos. Uma empresa que importe determinado produto por um estado que concede crédito tributário na saída para outros estados venderá tal produto com alíquota efetiva de ICMS de 3%, por exemplo. As alíquotas normalmente aplicadas a estas operações são 12% ou 7%, dependendo dos estados de origem e destino, e esse será o crédito transferido à empresa compradora em outro estado. Assim, caso essa empresa compradora revenda o produto com ICMS de 18%, com o crédito digamos de 12%, a alíquota efetiva na ponta final será de 9% (3% na operação interestadual e 6% na operação subsequente). Caso a mesma empresa adquira produto nacional, a alíquota efetiva na ponta final será de 18%. Se todas as operações interestaduais com produtos importados forem tributadas com alíquota 0%, deixaria de existir a possibilidade da concessão do crédito tributário nessas operações. Com isso, a alíquota efetiva final seria a mesma tanto para produtos importados como para produtos nacionais.

O representante da CNI, entretanto, salientou que o projeto só alcança uma parcela das importações, não evitando a continuidade da concessão de benefícios ilegítimos de ICMS a importações de produtos em que, por exemplo, seja realizado, no Brasil, que possam caracterizar um processo industrial. Por exemplo, um mero "aparafusar" de partes, já que a junção de partes num todo constitui modificação. Além disso, a resolução da alíquota zero, se aprovada, poderá ampliar o espaço à sonegação fiscal, através de operações internas simuladas como se interestaduais fossem, visando o benefício da alíquota zero proposta.

Em vista disso, Castelo Branco defendeu a busca de uma melhor solução. Esta poderia estar na fixação de uma alíquota reduzida, mas positiva, para as operações estaduais que enseje a fiscalização no estado de desembarço da mercadoria importada e ao mesmo tempo inviabilize benefícios espúrios que prejudiquem a competitividade de nossos produtos. O aperfeiçoamento defendido seria a aplicação de uma alíquota interestadual de 4% a todas as operações interestaduais, e não apenas àquelas com produtos importados sem transformação industrial.

Senado debate o PRONATEC, Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica.

A Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego, da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, realizou, hoje, debate sobre o PRONATEC, Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica, que deverá ser lançado até o início do mês de maio pela presidente Dilma Rousseff.

Participaram do evento: Eliezer Moreira Pacheco, Secretário de Educação profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – MEC; Rafael Lucchesi, Diretor-Geral do SENAI e representante da CNI; Roberto Nogueira, representante da CNC; Claudio Ricardo Gomes de Lima, Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e tecnológica – CONIF; e Ricardo Nerbas, Presidente da Organização Internacional dos Técnicos – OITEC.

Os expositores destacaram a importância do Pronatec, que tem como objetivo estimular o acesso ao Ensino Técnico e Cursos Profissionalizantes no Brasil, capacitando jovens do ensino médio e trabalhadores que fizeram uso do seguro desemprego por mais de uma vez. Também manifestaram apoio às metas e linhas gerais do programa, de conhecimento público até o momento: a) formação de mais de 3 milhões de profissionais até 2014, com a colaboração dos institutos de ensino federal, escolas técnicas e entidades do Sistema S de ensino- SESC, SENAI, SESI, SENAC e SENAT; b) extensão do Financiamento Estudantil – FIES, para alunos que cursam curso técnico profissionalizante, a juros baixos; c) utilização do FIES pelas empresas para capacitação de funcionários.

O representante da CNI e do SENAI, Rafael Luchesi, ressaltou que o PRONATEC é oportuno e converge com a necessidade do País de mão de obra qualificada. O emprego formal na indústria, de acordo com os números por ele apresentados, expandiu-se de forma significativa nos últimos 4 anos. Em 2010, foram gerados aproximadamente 500.000 novos empregos. A expectativa é que esse panorama continue pressionando a demanda por mão-de-obra. Em vários setores já falta mão-de-obra qualificada e este quadro vai se agravar.

Destacou que o SENAI é responsável por mais da metade de toda a Educação Profissional produzida no país e que enfrentará a falta de mão-de-obra qualificada ampliando as suas ações de formação profissional em todos os níveis, alinhado com a demanda de setores industriais, com foco no desenvolvimento de competências voltadas para a inovação.

Após as exposições, o Senador Paulo Paim (PT/RS), presidente da subcomissão permanente em defesa do emprego e da Previdência Social ressaltou a importância da continuidade do debate em torno do tema e que novas reuniões serão realizadas após o envio do projeto de lei instituindo o PRONATEC ao Congresso nacional.

Código Florestal está mantido na pauta da próxima semana

Após reunião de líderes realizada hoje à tarde, que contou com a presença dos ministros da Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, (SRI), o presidente da Câmara, Marco Maia (PT/RS), declarou que pretende manter na pauta do Plenário da semana que vem o projeto que altera o Código Florestal (PL 1876/99), mas disse que a decisão de votar depende dos líderes partidários.

Os líderes do PV e PSOL manifestaram-se contrários à votação da matéria, pois entendem que é preciso mais prazo para debatê-la. Já o Líder do PT, deputado Paulo Teixeira (SP), discorda da

votação na próxima semana e afirmou que o partido “precisa de, pelo menos, oito dias para avaliar as alterações que serão feitas pelo relator”.

Nessa reunião os representantes do governo apresentaram aos líderes e ao deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP), relator do Código, 10 pontos, dos quais dois têm maior grau de divergência entre o deputado e o Executivo:

RESERVA LEGAL (RL) – o deputado isenta as propriedades de até 4 módulos fiscais da necessidade de manter RL, ao passo que o Executivo entende que todos os imóveis rurais devem manter essas áreas;

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPs) – o governo quer manter os limites atuais das APPs em margem de rios e postula que sejam contadas a partir do leito regular (calha), ao passo que o deputado reduz de 30m para 15m as matas ciliares nos rios de cinco metros de largura. O governo admite que sejam realizadas algumas atividades nessas margens, desde consideradas de interesse social, utilidade pública e baixo impacto, permitindo outras hipóteses em regulamento.

Além disso, o governo concorda com a possibilidade de compensar a reserva legal em outro bioma, mas com condicionantes: a) imóvel e a RL devem estar registradas no cadastro ambiental rural (CAR); b) RL deve estar averbada na matrícula do imóvel; c) a compensação deve ser feita em áreas prioritárias definidas em regulamento (PROBIO), ficando os Estados autorizados a definir outras áreas prioritárias.

A “câmara de negociação” que também se reuniu hoje à tarde para debater o Código Florestal, definiu que realizará reunião amanhã, às 16hs, para debater os pontos encaminhados pelo Governo. Na reunião da câmara representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência divulgaram o relatório final de estudo preparado em conjunto com a ABC – Academia Brasileira de Ciências sobre o Código e defenderam que é preciso adiar a votação e discutir com maior profundidade científica os impactos da nova legislação.